



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1231, de 20 de junho de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100095/2011-37 e 15414.100272/2011-85,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de BRASILPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 27.665.207/0001-31, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 21 de fevereiro de 2011 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de maio de 2011, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 60.079.040,16, elevando-o de R\$ 298.778.749,63 para R\$ 358.857.789,79, dividido em 2.290.080 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.145.040 ordinárias e 1.145.040 preferenciais; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral